



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1506/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 186/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Hélio Rodrigues, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a semana do 'Laço Branco' Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres a ser realizado anualmente na primeira semana de dezembro com culminância no dia 06.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, a violência contra a mulher é uma flagrante violação dos direitos humanos, reconhecida internacionalmente por tratados e convenções como a Cedaw da ONU e a Convenção Interamericana de Belém do Pará. No Brasil, apesar dos avanços legislativos como a Lei Maria da Penha, a cultura machista e misógina persiste, resultando em violência física, psicológica e feminicídio. Dados indicam que essa violência afeta a saúde das mulheres e a economia, tornando crucial esse combate. A Campanha do Laço Branco, originada no Canadá após um trágico ataque, propõe a conscientização e a mobilização dos homens para o fim da violência contra as mulheres, sendo um símbolo internacional de repúdio à violência de gênero. A proposta busca instituir a Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, como parte dessa campanha, para reforçar a necessidade de engajamento na erradicação da violência e na promoção da igualdade de gênero.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão da Semana Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres, conhecida como semana do 'Laço Branco', é crucial para sensibilizar a sociedade sobre a importância do engajamento masculino na erradicação da violência de gênero e na promoção da igualdade, contribuindo assim para um ambiente mais seguro e equitativo para todas as mulheres, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 22.11.2023.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. LUNA ZARATTINI (PT)

Ver. WALDIR JÚNIOR (PSD)

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/11/2023, p. 362

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).